



Canoinhas, 17 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 32/2021

Exmo. Sr.

GILMAR MARTINS DE SOUZA

Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 21/09/2021

Gilmar M. de Souza
PRESIDENTE

Prezado,

A Coordenadoria Municipal do PROCON de Canoinhas vem, por meio desse, em resposta ao ofício 491/2021/AL, prestar informações acerca da ação conjunta entre Agência Nacional de Petróleo – ANP e Procon de Canoinhas.

A supracitada ação ocorreu nos dias 08 e 09 de Junho de 2021, teve como finalidade fiscalizar o cumprimento das normas que regulamentam a atividade de revendedor varejista de combustíveis.

Na ocasião foram fiscalizados, por escolha exclusiva da ANP, os seguintes postos: **1) Acácia do Planalto LTDA; 2) Aristides Mallon & Cia LTDA; 3) Canoinhas Transportes, Comércio e Locação de Veículos LTDA; 4) Czerniak LTDA; 5) Ideal Guapo LTDA; 6) Planalto Comércio de Combustíveis LTDA; 7) V.R.C Odachowski & Cia LTDA.**

Os procedimentos de fiscalização consistiram em aferições das bombas abastecedoras; testes em amostras de combustíveis e verificação dos documentos de outorga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DO CONSUMIDOR
PROCON



Imperioso mencionar que os documentos de fiscalização com os resultados da operação estão publicados em mural nas dependências deste órgão.





Ainda, em obediência aos princípios basilares da administração pública, mais especificamente ao princípio da publicidade, além da publicação em mural, enviamos os relatórios de fiscalização para a assessoria de imprensa do município, para que essa promova a publicação no site da Prefeitura, alcançando, dessa forma, maior número de consumidores informados.




Por fim, seguem anexos os documentos de fiscalização.




Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.



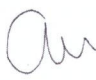
Atenciosamente,



FRANCIELE SIRENA
COORDENADORA
PROCON/CANOINHAS

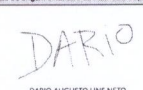

DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				01 - Número do DF																																									
02 - Data de início		03 - Hora de início		05 - Hora de término																																									
04 - Data de término		06 - Ordem de Serviço		020 000 21 43 596307																																									
08/06/2021		08:03		08/06/2021 09:59																																									
765/2021																																													
07 - Procedimentos de fiscalização																																													
1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Média Recuperada da Contábil																																									
2 - Auto de Infração		X 6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Média Contábil																																									
3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fim Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão																																									
4 - Auto de Arrependimento		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão																																									
08 - Número de autorização/contrato		09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada																																									
PR730207148		01.384.983/0001-60																																											
11 - Razão social ou nome																																													
V R C ODACHOWSKI & CIA LTDA																																													
12 - Endereço		13 - Bairro/Distrito		14 - CEP																																									
RUA ROBERTO ELKE, 731, POSTO		JARDIM ESPERANÇA		89.460-000																																									
15 - Município		16 - Campo ou Bloco		17 - UF/Região																																									
CACIONINAS		SC		SC																																									
18 - Telefone		19 - Atividade		20 - Correlato eletrônico																																									
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS		maioresforest@hotmail.com																																											
21 - Descrição da fiscalização																																													
<p>1-Boletim de Fiscalização: Ação de fiscalização programada pela Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo - RIGS, com a finalidade de verificar e/ou constatar as normas que regulamentam a atividade de revendedor varejista de combustíveis - Por Amostragem, foram feitas aferições das bombas abastecedoras e foram coletados nas bombas abastecedoras, combustíveis para serem testados no momento desta ação de fiscalização. Foram verificados os documentos de outorga e os demais itens pertinentes a atividade do revendedor, tais como Painel de Preços, adesivo do CNPI, Termosimetro acoplado a Bomba de Etanol, informação de localização dos tipos de Combustíveis por bombas. O AFC efetuou o georeferenciamento. Os documentos de outorga/Bombeiros até 03/09/2021 e L.O. ate 09/05/2023 emitida em 09/05/2019. O Posto Revendedor possui um Processo SEI com o numero de controle 48650200689/2021-85 onde podera acompanhar todo o andamento do que se referir a andamento de resultados deste trabalho.</p> <p>6-Termo de Coleta de Amostra: Nesta ocasião foi realizada coleta de amostra de combustível, conforme a seguir especificado, ficando em poder do fiscalizado a titulo de contraprova, igual volume e conteúdo do que está sendo levado para procedimentos de análises em laboratório:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PRODUTO</th> <th>BICO Nº</th> <th>ENVELOPE AMOSTRA</th> <th>ENVELOPE CONTRA-PROVA</th> <th>Amostra testemunha</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gasolina C Aditivada</td> <td>xxxx</td> <td>XXXXXX</td> <td>XXXXXX</td> <td>XXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>Gasolina C Comum</td> <td>02</td> <td>0093825</td> <td>0093826</td> <td>0053204/00486062</td> </tr> <tr> <td>Etilanol H Combustível</td> <td>xxxx</td> <td>XXXXXX</td> <td>XXXXXX</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Os produtos coletados estavam sendo oferecidos e comercializados. Fica o revendedor NOTIFICADO de que as amostras deixadas como contra prova, em seu poder, deverão ficar armazenadas em lugar arejado, sem incidência de luz, suficientemente distante de fonte artificial de calor e mantidas intactas, pelo período mínimo de um ano. O revendedor poderá solicitar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, autorização para proceder à análise em amostra deixada em seu poder, sendo que as respectivas despesas serão por esse custeado e, deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos pela autoridade da ANP, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 2.953/1999.</p> <p>5-NOTIFICAÇÃO: Fica a Empresa ora qualificada NOTIFICADO de que o horário de funcionamento de Posto Revendedor é das 06:00:00 as 20:00:00 podendo ser um horalo diferente, caso seja autorizado pela ANP mediante manifestação da empresa junto a ANP. A empresa pelo e-mail notificacao@anp.gov.br OU por meio do módulo de petição eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em https://sei.anp.gov.br, que requer prévio cadastramento para Usuário Externo do SEI, conforme orientações disponíveis em: www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei, fazer sua solicitação de um outro horário.</p> <p>2 - Auto de Infração</p> <p>Ter sido verificado que o estabelecimento estava fechado até as 08:00:00, cercado por cordes e quando da chegada da equipe do Procon e da ANP, foi observado a abertura, portanto, estava sem dar atendimento aos consumidores na revenda varejista de combustíveis, possuindo o quadro de aviso da ANP onde o horário obrigatório é informado, das 06:00 as 20:00 mas estende o mesmo até as 22:00, constituindo o fato mencionado, infração ao inciso XI, artigo 22 da Resolução ANP 41 de 05 de novembro de 2013.</p> <table border="1"> <tr> <td>Possui Armas?</td> <td>Sim</td> <td>X</td> <td>Não</td> </tr> </table> <p>22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização</p> <p style="text-align: center;">  DARIO AUGUSTO LINI NETO Fiscal de Derivados de Petróleo ANP Matrícula 6452136 </p> <p>REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:</p> <table border="1"> <tr> <td>23 - Nome</td> <td>24 - Documento de Identificação</td> </tr> <tr> <td>ALEXANDRE COSTA ODACHOWSKI</td> <td></td> </tr> <tr> <td>25 - Cargo ou função</td> <td>26 - Data</td> </tr> <tr> <td>SOCIO PROPRIETARIO</td> <td>08/06/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">27 - Assinatura do representante do fiscalizado</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">  </td> </tr> <tr> <td colspan="2">28 - Termo de ciência ao fiscalizado</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <p>A) A prática do(s) conduto(s) descrito(s) no Auto de Infração constitui(em) infração(ões) do(s) Resolução(ões), Portaria(s) e Letra(s) neste (cidade), que vedar(m) a prática de tal(is) conduto(s) na condição de norma(s) administrativo(s) Integrador(s) do tipo infracional genericamente descrito e apenado na norma integrada contida no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, por expressa previsão legislativa constante do caput do art. 7º e do caput e incs. I e XV do art. 8º, ambos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 ("Lei do Petróleo").</p> <p>B) Fica a empresa ora autuada cliente e intimada de que poderá apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, Conforme art. 11 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, o prazo para defesa será contado em dias corridos, a partir do recebimento da citação, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento. A defesa deverá estar acompanhada da devida comprovação da capacidade do signatário para assinar na outorga de poderes de representação (contrato social e alterações, cópias de identidade, procuração etc.), sob pena de desconhecimento da peça. Na defesa, a empresa deverá mencionar o número deste Documento de Fiscalização, composto por 16 (dezesseis) algarismos, constante do campo nº 01, na parte superior desta folha. A apresentação da defesa deverá ser efetuada por meio de Peticionamento Eletrônico mediante prévio cadastro no sistema (para mais informações, acessar: http://www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei) via correio ou presencialmente no Escritório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, sito no endereço:</p> <p style="text-align: center;">Setor de Julgamento de Processos de Fiscalização (SJP) SP: Rua Professor Ayrágio Gonzaga, nº 78 - 14ª e 15ª Andares - São Judas - São Paulo/SP, CEP: 04.303-000.</p> <p>C) O procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades relativas à indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e relativos ao abastecimento nacional de combustíveis seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 2.953, de 1999.</p> </td> </tr> </table>						PRODUTO	BICO Nº	ENVELOPE AMOSTRA	ENVELOPE CONTRA-PROVA	Amostra testemunha	Gasolina C Aditivada	xxxx	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	Gasolina C Comum	02	0093825	0093826	0053204/00486062	Etilanol H Combustível	xxxx	XXXXXX	XXXXXX		Possui Armas?	Sim	X	Não	23 - Nome	24 - Documento de Identificação	ALEXANDRE COSTA ODACHOWSKI		25 - Cargo ou função	26 - Data	SOCIO PROPRIETARIO	08/06/2021	27 - Assinatura do representante do fiscalizado				28 - Termo de ciência ao fiscalizado		<p>A) A prática do(s) conduto(s) descrito(s) no Auto de Infração constitui(em) infração(ões) do(s) Resolução(ões), Portaria(s) e Letra(s) neste (cidade), que vedar(m) a prática de tal(is) conduto(s) na condição de norma(s) administrativo(s) Integrador(s) do tipo infracional genericamente descrito e apenado na norma integrada contida no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, por expressa previsão legislativa constante do caput do art. 7º e do caput e incs. I e XV do art. 8º, ambos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 ("Lei do Petróleo").</p> <p>B) Fica a empresa ora autuada cliente e intimada de que poderá apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, Conforme art. 11 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, o prazo para defesa será contado em dias corridos, a partir do recebimento da citação, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento. A defesa deverá estar acompanhada da devida comprovação da capacidade do signatário para assinar na outorga de poderes de representação (contrato social e alterações, cópias de identidade, procuração etc.), sob pena de desconhecimento da peça. Na defesa, a empresa deverá mencionar o número deste Documento de Fiscalização, composto por 16 (dezesseis) algarismos, constante do campo nº 01, na parte superior desta folha. A apresentação da defesa deverá ser efetuada por meio de Peticionamento Eletrônico mediante prévio cadastro no sistema (para mais informações, acessar: http://www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei) via correio ou presencialmente no Escritório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, sito no endereço:</p> <p style="text-align: center;">Setor de Julgamento de Processos de Fiscalização (SJP) SP: Rua Professor Ayrágio Gonzaga, nº 78 - 14ª e 15ª Andares - São Judas - São Paulo/SP, CEP: 04.303-000.</p> <p>C) O procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades relativas à indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e relativos ao abastecimento nacional de combustíveis seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 2.953, de 1999.</p>	
PRODUTO	BICO Nº	ENVELOPE AMOSTRA	ENVELOPE CONTRA-PROVA	Amostra testemunha																																									
Gasolina C Aditivada	xxxx	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX																																									
Gasolina C Comum	02	0093825	0093826	0053204/00486062																																									
Etilanol H Combustível	xxxx	XXXXXX	XXXXXX																																										
Possui Armas?	Sim	X	Não																																										
23 - Nome	24 - Documento de Identificação																																												
ALEXANDRE COSTA ODACHOWSKI																																													
25 - Cargo ou função	26 - Data																																												
SOCIO PROPRIETARIO	08/06/2021																																												
27 - Assinatura do representante do fiscalizado																																													
																																													
28 - Termo de ciência ao fiscalizado																																													
<p>A) A prática do(s) conduto(s) descrito(s) no Auto de Infração constitui(em) infração(ões) do(s) Resolução(ões), Portaria(s) e Letra(s) neste (cidade), que vedar(m) a prática de tal(is) conduto(s) na condição de norma(s) administrativo(s) Integrador(s) do tipo infracional genericamente descrito e apenado na norma integrada contida no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, por expressa previsão legislativa constante do caput do art. 7º e do caput e incs. I e XV do art. 8º, ambos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 ("Lei do Petróleo").</p> <p>B) Fica a empresa ora autuada cliente e intimada de que poderá apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, Conforme art. 11 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, o prazo para defesa será contado em dias corridos, a partir do recebimento da citação, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento. A defesa deverá estar acompanhada da devida comprovação da capacidade do signatário para assinar na outorga de poderes de representação (contrato social e alterações, cópias de identidade, procuração etc.), sob pena de desconhecimento da peça. Na defesa, a empresa deverá mencionar o número deste Documento de Fiscalização, composto por 16 (dezesseis) algarismos, constante do campo nº 01, na parte superior desta folha. A apresentação da defesa deverá ser efetuada por meio de Peticionamento Eletrônico mediante prévio cadastro no sistema (para mais informações, acessar: http://www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei) via correio ou presencialmente no Escritório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, sito no endereço:</p> <p style="text-align: center;">Setor de Julgamento de Processos de Fiscalização (SJP) SP: Rua Professor Ayrágio Gonzaga, nº 78 - 14ª e 15ª Andares - São Judas - São Paulo/SP, CEP: 04.303-000.</p> <p>C) O procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades relativas à indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e relativos ao abastecimento nacional de combustíveis seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 2.953, de 1999.</p>																																													

	DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				01 - Número do DF	
					020 000 21 43 596313	
02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término	06 - Ordem de Serviço		
09/06/2021	10:02	09/06/2021	10:22	765/2021		
07 - Procedimentos de fiscalização						
X 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medida Reparadora de Conduta				
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar				
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão				
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão				
08 - Número de autorização/contrato		09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada		
PR/SC0017918		82.729.922/0001-07				
11 - Razão social ou nome						
PLANALTO - COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA						
12 - Endereço		13 - Bairro/Distrito		14 - CEP		
RUA CAETANO COSTA, 942		CENTRO		89.460-098		
15 - Município		16 - Campo ou bloco	17 - UF/Bacia	18 - Telefone		
CANOINHAS			SC	(47)3622-4025		
19 - Atividade			20 - Correio eletrônico			
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS			planalto_comercio@hotmail.com			
21 - Descrição da fiscalização						
<p>1-Boletim de Fiscalização:</p> <p>Ação de fiscalização programada pela Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo- RGS, conjunto com o Procon/SC com a finalidade de verificar e/ou constatar as normas que regulamentam a atividade de revendedor varejista de combustíveis :- aferições das bombas abastecedoras e foram coletados nas bombas abastecedoras, combustíveis para serem testados no momento desta ação de fiscalização. Foram verificados os documentos de outorga e os demais itens pertinentes a atividade do revendedor, tais como Painel de Preços, adesivo do CNPJ, Termodensímetro acoplado a Bomba de Etanol, informação de localização dos tipos de Combustíveis por bombas . O AFC efetuou o georeferenciamento. Dos combustíveis: gasolina C comum e Aditivada com 28% de etanol anidro limpidas e sem impurezas, na cor verde a aditivada; etanol hidratado combustível comum com 17°C massa específica 0.8120 e 93,1 graus inmetro , incolor sem material em suspensão; óleo diesel B510 e B5500 sem turbidez em fase unica amarelo e vermelho. Exibe o painel do Decreto 10634. Das Licenças de Outorga: Bombeiro em renovação tendo apresentado os documentos pertinentes ao andamento, vencido em 17/04/2021; L.O. vencida em 15/04/2020 estando em processo de renovação conforme numero de protocolo 539906 de 06/12/2019. O Revendedor fica ciente que a ANP abriu para acompanhamento desta ação de fiscalização, se o revendedor assim o desejar, um processo SEI 48650200684/2021-52, podendo acessar o mesmo pela página da ANP na internet www.anp.gov.br no link "SEI Processos".</p>						
Possui Anexo? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não						
22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização						
 DARIO AUGUSTO LINS NETO Fiscal de Derivados de Petróleo ANP Matrícula 6452136						
REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:						
23 - Nome			24 - Documento de identificação			
SILVANO QUADROS						
25 - Cargo ou função			26 - Data			
GERENTE			09/06/2021			
27 - Assinatura do representante do fiscalizado						
						

	DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)			01 - Número do DF	
				020 000 21 43 596312	
	02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término	06 - Ordem de Serviço
09/06/2021	08:10	09/06/2021	09:21	765/2021	
07 - Procedimentos de fiscalização					
X 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação		9 - Medida Reparadora de Conduta		
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar		
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão		
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão		
08 - Número de autorização/contrato		09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada	
PR/SC0086903		03.626.094/0011-79			
11 - Razão social ou nome					
IDEAL GUAPO LTDA					
12 - Endereço		13 - Bairro/Distrito		14 - CEP	
AVENIDA VEREADOR GUILHERME PRUST, 499		CAMPO D' AGUA VERDE		89.460-972	
15 - Município		16 - Campo ou bloco		17 - UF/Bacia	
CANOINHAS				SC	
18 - Telefone		19 - Atividade			
(47)3622-4469		POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS			
20 - Correio eletrônico		canoinhas2@redeguapo.com.br			
21 - Descrição da fiscalização					
<p>1-Boletim de Fiscalização:</p> <p>Ação de fiscalização programada pela Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo- RGS, em conjunto com o Procon/SC, com a finalidade de verificar e/ou constatar as normas que regulamentam a atividade de revendedor varejista de combustíveis :- Por Amostragem, foram feitas aferições das bombas abastecedoras e foram coletados nas bombas abastecedoras, combustíveis para serem testados no momento desta ação de fiscalização. Foram verificados os documentos de outorga e os demais itens pertinentes a atividade do revendedor, tais como Painel de Preços, adesivo do CNPJ, Termosimetro acoplado a Bomba de Etanol, informação de localização dos tipos de Combustíveis por bombas . O AFC efetuou o georeferenciamento. Exibe o painel do Decreto 10634, informa nas bombas abastecedoras os fornecedores dos combustíveis. Os combustíveis: gasolina C Comum, dois tanques ambos com 28% límpidos e sem impurezas; Gasolina C Aditivada, verde, límpida com 28%, de etanol anidro. O etanol hidratado combustível comum incolor, sem material em suspensão com 14°C massa de 0,8140 e 93,3 de graus inmetro. Os óleo diesel tanto B500 quanto B510 em fase unica sem turbidez. A ANP abriu um processo SEi numero 48650200688/2021-31 onde o revendedor poderá se o desejar acompanhar os procedimentos relativos a essa ação de fiscalização. O revendedor apresentou a L.O. emitida em 29/06/2017 válida por 48 meses e o certificado de Bombeiros com validade ate 25/05/2022.</p>					
Possui Anexo?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização					
 <p>DARIO AUGUSTO LINS NETO Fiscal de Derivados de Petróleo ANP Matrícula 6452136</p>					
REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:					
23 - Nome			24 - Documento de Identificação		
RONALDO PORTELA					
25 - Cargo ou função			26 - Data		
GERENTE			09/06/2021		
27 - Assinatura do representante do fiscalizado					
					

	DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				01 - Número do DF	
					020 000 21 43 596311	
02 - Data de início		03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término	06 - Ordem de Serviço	
08/06/2021		14:16	08/06/2021	15:23	765/2021	
07 - Procedimentos de fiscalização						
X 1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Medida Reparadora de Conduta		
2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar		
3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão		
4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão		
08 - Número de autorização/contrato			09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada	
PR/SC0001166			81.513.111/0001-01			
11 - Razão social ou nome						
CANOINHAS-TRANSPORTES, COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA						
12 - Endereço		13 - Bairro/Distrito		14 - CEP		
AVENIDA IVO D AQUINO, 176		INDUSTRIAL 01		89.460-000		
15 - Município		16 - Campo ou bloco	17 - UF/Bacia	18 - Telefone		
CANOINHAS			SC	(47)3622-4134		
19 - Atividade			20 - Correio eletrônico			
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS			nfe.canoinhas@gmail.com			
21 - Descrição da fiscalização						
<p>1-Boletim de Fiscalização:</p> <p>Ação de fiscalização programada pela Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo- RGS, com a finalidade de verificar e/ou constatar as normas que regulamentam a atividade de revendedor varejista de combustíveis acompanhado do Procon e Jornalistas locais :- Por Amostragem, foram feitas aferições das bombas abastecedoras e foram coletados nas bombas abastecedoras, combustíveis para serem testados no momento desta ação de fiscalização. Foram verificados os documentos de outorga e os demais itens pertinentes a atividade do revendedor, tais como Pannel de Preços, adesivo do CNPJ, Termodensímetro acoplado a Bomba de Etanol(sem combustível), informação de localização dos tipos de Combustíveis por bombas . O AFC efetuou o georeferenciamento. O Revendedor informa nas bombas o Fornecedor-Raízen. Exibe o Pannel do Decreto 10634. A L.O. expedida em 21/07/2020 é válido por 04 anos. O certificado dos bombeiros , valido até 03/03/2022. Os combustíveis testados estão dentro da conformidade: gasolinas C comum e aditivada com 28% de etanol, límpidas sem impurezas cor amarela e verde, óleo diesel B5500 sem turbidez em fase única. O Revendedor possui um processo SEI numero 48650200686/2021-41 onde poderá acompanhar se o desejar o andamento da ação de fiscalização hoje ocorrida, podendo acessar através do site da ANP.</p>						
Possui Anexo?		Sim	X	Não		
22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização						
 DARIO AUGUSTO LINS NETO Fiscal de Derivados de Petróleo ANP Matrícula 6452136						
REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:						
23 - Nome				24 - Documento de Identificação		
ALEXANDRE SOARES BOENO SOUZA						
25 - Cargo ou função				26 - Data		
FUNCIONÁRIO				08/06/2021		
27 - Assinatura do representante do fiscalizado						
						

DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				01 - Número do DF	
				020 000 21 43 596310	
02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término	06 - Ordem de Serviço	
08/06/2021	13:10	08/06/2021	14:15	765/2021	
07 - Procedimentos de fiscalização					
X 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação			9 - Medida Reparadora de Conduta	
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra			10 - Termo Final de Medida Cautelar	
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário			11 - Ato de Início de Suspensão	
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão			12 - Ato de Término de Suspensão	
08 - Número de autorização/contrato		09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada	
PR/SC0016042		80.491.665/0002-65			
11 - Razão social ou nome					
ARISTIDES MALLON & CIA LTDA					
12 - Endereço		13 - Bairro/Distrito		14 - CEP	
RUA VIDAL RAMOS, 1037, 0		CENTRO		89.460-000	
15 - Município		16 - Campo ou bloco	17 - UF/Bacia	18 - Telefone	
CANOINHAS			SC	(47)3622-1690	
19 - Atividade		20 - Correio eletrônico			
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS		gerenciaposto.cni@grupomallon.com.br			
21 - Descrição da fiscalização					
<p>1 - Boletim de Fiscalização</p> <p>Ação de fiscalização programada pela Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo-RGS, com a finalidade de verificar e/ou constatar as normas que regulamentam a atividade de revendedor varejista de combustíveis :- as aferições das bombas abastecedoras ; foram coletados pelos bicos das bombas abastecedoras, combustíveis para serem testados no momento desta ação de fiscalização, nada tendo sido verificado de anormal. Foram verificados os documentos de outorga: a Licença de Operação Ambiental, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o Alvará de Licença e Funcionamento assim como os demais itens pertinentes a atividade do revendedor, tais como, Painel de Preços, adesivo do CNPJ, quadro de aviso da ANP, o termo densímetro acoplado a(s) bico(s) que integram a(s) Bomba(s) Abastecedora(s) para revenda do combustível Etanol Hidratado Combustível(adequados as normas). O Revendedor presta informação de localização dos tipos de Combustíveis. O AFC efetuou o Georeferenciamento. A L.O. esta em processo de renovação desde 01.12.2020. O Certificado de Bombeiros teve validade estendida por um ano a partir de 06/03/2021 e ja esta com a taxa paga para nova renovação. Os combustíveis testados apresentaram especificação conforme. Com a gasolina podium a 26 de etanol e as gasolinas comum e aditivada com 27%. O oleo diesel BS10 sem turbidez e fase unica. Esta sem Etanol no momento. O PRCOMB possui um processo sei numero 48650200690/2021-18 que permite ao revendedor acompanhar o andamento fiscalizadorio se o desejar. Exibe o painel do decreto.</p>					
Possui Anexo?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Não	
22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização					
 DARIO AUGUSTO LINS NETO Fiscal de Derivados de Petróleo ANP Matrícula 6452136					
REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:					
23 - Nome				24 - Documento de Identificação	
MARY STELA MAYER DE SOUZA CALDAS					
25 - Cargo ou função				26 - Data	
Gerente Administrativo				08/06/2021	
27 - Assinatura do representante do fiscalizado					
					

DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				01 - Número do DF						
				020 000 21 43 596308						
02 - Data de Início	03 - Hora de Início	04 - Data de Término	05 - Hora de Término	06 - Ordem de Serviço						
08/06/2021	09:53	08/06/2021	11:05	765/2021						
07 - Procedimentos de fiscalização										
1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medida Reparatória de Conduta								
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar								
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão								
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão								
08 - Número de autorização/contrato		09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada						
PR/SC0197832		36.054.903/0001-31								
11 - Razão social ou nome										
POSTO DE COMBUSTÍVEIS ACÁCIA DO PLANALTO LTDA										
12 - Endereço		13 - Bairro/Distrito		14 - CEP						
RUA CORONEL ALBUQUERQUE, 369		CENTRO		89 440-042						
15 - Município		16 - Campo ou bloco		17 - UF/Bacia						
CANOINHAS		SC		18 - Telefone						
19 - Atividade		20 - Correlativo eletrônico								
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS		jehp47@gmail.com								
21 - Descrição da fiscalização										
<p>1 - Boletim de Fiscalização:</p> <p>Ação de fiscalização programada pela Unidade Administrativa da Agência Nacional do Petróleo - RGS, com a finalidade de verificar e/ou constatar as normas que regulamentam a atividade de revendedor varejista de combustíveis: aferições das bombas abastecedoras e foram coletados nas bombas abastecedoras, combustíveis para serem testados no momento desta ação de fiscalização. Foram verificados os documentos de outorga e os demais itens pertinentes a atividade do revendedor, tais como Painel de Preços, adesivo do CNPI, Termômetro aceptorado a Bomba de Etanol, informação de localização dos tipos de Combustíveis por bombas. O APC efetuou o georeferenciamento. O Posto Revendedor foi cadastrado para este trabalho no sistema de informação públicas do governo federal e recebeu o número 48650200687/2021-96, podendo através do sistema acompanhar qualquer atividade relativa a este trabalho. Os documentos de outorga estão vencidos mas em processo de renovação, como segue: Bombeiro, estendido por um ano a partir de 27/01/2021 conforme documento apresentado, gerado pela Corporação e a L.O. em renovação a partir do dia 04/02/2020 conforme ofício apresentado para vencimento em 07/05/2021. Os combustíveis estão dentro das especificações: gasolinas límpidas sem impurezas com 27% de etanol e o Etanol hidratado com 93,4 16°C e 0.8120 sem material em suspensão. óleo diesel B5 10 sem turbidez em fase única.</p>										
<table border="1"> <tr> <td>Posto Anexo?</td> <td>X</td> <td>Sim</td> <td></td> <td>Não</td> </tr> </table>						Posto Anexo?	X	Sim		Não
Posto Anexo?	X	Sim		Não						
22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização										
 DARIO AUGUSTO LINS NETO Fiscal de Derivados de Petróleo ANP Matrícula 6452136										
REPRESENTANTE DO FISCALIZADO.										
23 - Nome			24 - Documento de Identificação							
JESSICA DO PRADO SILVA										
25 - Cargo ou função			26 - Data							
GERENTE			08/06/2021							
27 - Assinatura do representante do fiscalizado										
										

ANEXOS:

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA
Criação pela Lei nº 141-07306/2007, que redigiu a Lei nº 141-07306/2007

OF. ALCPN Nº 552020
Canoinhas, 01 de fevereiro de 2020

Prezadas Senhoras,

Comunico, para as senhoras, que o processo de Licença Ambiental de Operação nº 5208/2017, referente ao processo FISCALIZACAO em nome de POSTO DE COMBUSTÍVEIS ACÁCIA DO PLANALTO LTDA, sob CNPJ nº 36.054.903/0001-31, encontra-se em fase de análise da Licença Ambiental de Operação nº 5208/2017.

Sejam que tenhamos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Francine Edelvine Nader
Gerente de Desenvolvimento Ambiental
(assinada digitalmente)

POSTO DE COMBUSTÍVEIS ACÁCIA DO PLANALTO LTDA
Rua Coronel Albuquerque, 369 - Centro
89460-060 - Canoinhas - Santa Catarina

EDITAIS

ACAO CONSULTA ENTRE ANP E PROVEDOR DE CREDITO
DOCUMENTOS DE FISCALIZACAO

021

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL